



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01
IRIRIÚ - 89227-617
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219100874351100010555001000008747100055921901

Criado em : 09/10/2019 15:23:57

Prococolo: 342190149264535 - Registrado na SEFAZ em: 09/10/2019 15:26:26

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 07.224.300/0001-01

Nota Fiscal: 000.008.747 - Série: 001



4219 1008 7435 1100 0105 5500 1000 0087 4710 0055 9219

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

FRETE CIF PAGO NO VALOR DE 251,53 CLIENTE EFETOU O DEPOSITO

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.